

Resolução nº 024/CONSEPE/89, de 27 de julho de 1989.

Ementa:

- Aprova a redução de duração do Curso de Direito, para as turmas ingressantes em 1985 e 1986.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Unviersidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 001353/89/UNIR e o que foi deliberado em reunião extraordinária do dia 14-07-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a redução de duração do curso de Direito, de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos e meio.

Art. 2º - A redução de duração é válida para as turmas ingressantes em 1985 e 1986.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente